



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/09/2025, Edição nº 6595, Página nº 04

DECRETO Nº 5.784/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
4945 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
4945 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$	15.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
4945 -	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$	40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**